



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0020/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor de Departamento Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: **MUNICÍPIO**

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *Godofredo Ribeiro de Freitas Filho*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: **CONVENIADA**

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 841/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023, e da Lei Municipal nº 3.385, de 22 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *a execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0020/2023..... Fls. 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este termo aditivo vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global deste instrumento para o período pactuado será de R\$ 675.183,16 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 5-8 F/Federal/Valor/ R\$ 675.183,16.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO*, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 675.183,16 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0020/2023..... Fls. 3 de 3

6.2 Os recursos financeiros serão repassados após publicação deste instrumento, observado o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

6.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 56/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

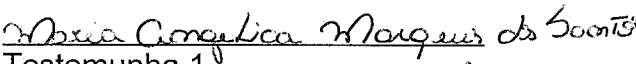
9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

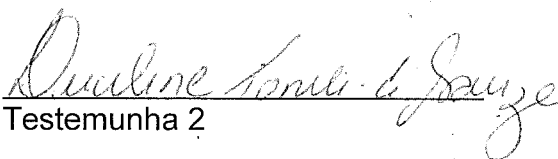
Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Dirigente

EGYDIO TOMINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento


Testemunha 1


Testemunha 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 675.183,16

EXERCÍCIO: 2022/2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 7 de março de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Egidio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Egidio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.618.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 107/2023

DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
	Razão Social: 53.638.649/0001-07
	CNPJ: 14/06/2003
	Data de Abertura (CNPJ): 86.10-1-01
	Código da Atividade Principal (CNPJ): Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ): 18
	DDD: 32471133
	Telefone: scppta@hotmail.com
	E-mail Institucional: www.hospitalparaguacu.com.br
	Site Institucional: Facebook
	Redes Sociais: Rua Caramuru, nº 568
	Endereço: Centro
	Bairro: Paraguaçu Paulista
	Município: SP
	Estado: 19700-023
	CEP: Banco do Brasil
	Banco (nome): 0105-0
	Nº Agência (com dígito): 5-8
	Nº da Conta-corrente (com dígito): 13/03/2022 a 17/03/2024
	Período Mandato Atual Diretoria: S/N
	Conselho Municipal vinculado: S/R
	Nº Registro no Conselho Municipal: 31/12/2023
	Data de Validade do Registro: Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
	Informações Complementares:

Identificação do Responsável Legal	
1.2	Identificação do Responsável Legal
	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
	Nome: Provedor
	Cargo:
	CPF:
	RG: SSP/SP
	Órgão Expedidor:
	E-mail:
	Celular:
	Endereço: Paraguaçu Paulista
	Município: SP
	Estado: 19700-047
	CEP:

Identificação do Responsável Técnico	
1.3	Identificação do Responsável Técnico
	Toufic Hamid
	Nome: Diretor Técnico
	Cargo:
	CPF:
	RG: SSP/SP
	Órgão Expedidor:
	E-mail:
	Celular:
	Endereço: Paraguaçu Paulista
	Município: SP
	Estado: 19700-346
	CEP:

DADOS DO SERVIÇO	
2	DADOS DO SERVIÇO
2.1	Dados Gerais
	Serviço Hospitalar
	Tipo: Média Complexidade
	Modalidade: Assistência à Saúde
	Programa: 18/05/1947
	Início da Atividade: população aproximada de 50 mil habitantes
	Público-alvo: Aproximadamente Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas), Ambulatorial (62.723 procedimentos)
	Capacidade Atendimento / Mês: Santa Casa de Paraguaçu Paulista
	Local de Execução: É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutecia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a DRS IX Marília - Segunda a Domingo
	Área de Abrangência: 24 horas
	Funcionamento: Dias da Semana: S/M
	- Horários: Pesquisa de Satisfação - diária
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não): Apresentação de Relatório Mensal
	- Forma:
	- Periodicidade:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranhuá, 568 Centro - Paraguaçu Paulista, SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 53.618.649/0001-07

2.2 Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Estrutura Administrativa e Operacional		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestor	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestor	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMÁRIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestor	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestor	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice-Presidente	Gestor	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestor	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestor	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestor	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestor	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ESTRUTURA DE FER	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Provedor	Gestor	Lanchonete Ala 100	1	MONITOR LCD 17	1
		Corredor Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON. 512GB	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RAM. HD 80GB.	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CALCULADORA DE MESA	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARÉS	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
				SUPORTE PARA SORO	1
				LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Carandá, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 03.638.648/0001-07

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuã, 569 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 03.608.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMACIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 03.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 03.658.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 as 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua 'D. Arandu', 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 53.658.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV. CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Cararamuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19700-023
CNPJ 53.338.649/0001-07

3 PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1 Identificação	
Título	Portaria GM/MS nº. 96 de 07 de Fevereiro de 2023
Período de Execução (Meses)	12 (doze) meses
Objeto	Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Cararamuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.

A missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão" e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".

A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, traumatologia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, utilização e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social. Atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.

O recurso financeiro será para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

3.3 Justificativa

Considerando a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta de acordo com Portaria GM/MS nº 96 de 07 de Fevereiro de 2023.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Auxílio financeiro para esta entidade de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Auxílio financeiro para manutenção da entidade de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022</i>
4.3	Resultados Esperados <i>O repasse de recursos financeiros destinados a Santa Casa de Paraguaçu Paulista servirá como apoio na manutenção financeira da instituição, visando a continuidade de oferecer atendimento de qualidade humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.633.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Apoiar na manutenção linear,ceia da instituição.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 169.149,09	R\$ 0,00	R\$ 169.149,09	06/03/2023
2	R\$ 506.034,07	R\$ 0,00	R\$ 506.034,07	15/03/2023
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 675.183,16	R\$	R\$ 675.183,16	

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caranuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
 CNPJ: 53.333.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações de servilidades para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente, e membros do Poder Legislativo, os Vereadores, ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) parente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- l) presta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP

28/02/2023

Responsável Legal	GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Cargo/Função	Professor
Responsável Técnico	Luiz Machado
Cargo/Função	Diretor Técnico

global R\$ 190.987,20. Vigência: 120 dias. Dotação: 1013-13.05.10.301.1009.2.645.339039.01.3100000. Assinatura: 23.02.2023.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS N.ºS 2-23/PMMG/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/023, conforme Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADAS: 1 - Joyce Fagundes Marcondes (CNPJ nº 13.552.406/0001-29), 66-2 Regiane Eduarda Martins (CNPJ nº 13.552.406/0001-29), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2.775/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 Inc. IV da mesma lei OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede pública de ensino infantil e médio, através de veículos Micro Ônibus e Ônibus Urbano. VALORES GLOBAIS ESTIMADOS: 1 - R\$ 34.770,00 e 2 - R\$ 198.450,00. ASSINATURA: 07.03.2023. VIGÊNCIA: 120 DIAS. DOTAÇÃO: 1101.04.11.04.12.365.2002.2.054.339039.01.3100000-0000 (848)-11.04.12.365.2002.2.054.339039.02.2300.001-T.C.E. e (2946)-11.04.12.365.2002.2.054.339039.05.2810000-T.C.E.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA N.º 392/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição programada de 8.000 (oito mil) quilogramas de polímero em pó catiônico granular para uso em desague de lodo de centrífuga em estação de tratamento de esgoto.

DETECTORA: SNF Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 00.934.286/0001-82. Valor Global: R\$ 88.560,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º002/2023. PL N.º 148/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33903000. DATA DE ASSINATURA: 06.MAR.2023.

ATA N.º 042/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição programada de 8.000 (oito mil) quilogramas de polímero em pó catiônico granular para uso em desague de lodo de centrífuga em estação de tratamento de esgoto.

DETECTORA: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. CNPJ: 03.157.268/0002-00. Valor Global: R\$ 15.940,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º002/2023. PL N.º 148/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33903000. DATA DE ASSINATURA: 06.MAR.2023.

ATA N.º 052/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de pastilhas de ácido tricloacético fluorado de sódio para uso nos dosadores dos sistemas de cloração dos poços semi-artesais.

DETECTORA: Hidramid do Brasil Indústria de Determiantes Ltda. CNPJ: 08.406.359/0001-75. Valor Global: R\$ 20.842,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º003/2023. PL N.º 230/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33903000. DATA DE ASSINATURA: 07.MAR.2023.

ATA N.º 062/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de pastilhas de ácido tricloacético fluorado de sódio para uso nos dosadores dos sistemas de cloração dos poços semi-artesais.

DETECTORA: Suprema Tecnologia Analítica Ltda. CNPJ: 04.233.577/0001-02. Valor Global: R\$ 23.430,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º003/2023. PL N.º 230/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33903000. DATA DE ASSINATURA: 07.MAR.2023.

Mogi Guaçu, 07 de Março de 2023.
Mário Antonio Zatta - SUPERINTENDENTE.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 000093/2023 Nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações tomas-se, de conhecimento pública a contratação da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA S/S LTDA, através do Processo Administrativo de nº 000117/2023, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações subsequentes. OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análises anatômico-patológicas e citopatológicas para atendimento à demanda do Centro de Especialidades Médicas (CEM) e UNACON, por um período de 30 (trinta) dias, com base no Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL DE R\$ 14.950,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (03)3011.0.0301.0302.3482.390.5000. Mogi Guaçu, 07 de Março de 2023. Wagner Tadeu Cesarini - Superintendente.

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2023
REGISTRO DE PREÇOS: 14/2023
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para utilização na frota municipal.
Data da realização da Sessão Pública: 22/03/2023.
Horário: 11h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02. Monte Aprazível, 07 de março de 2023.
Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini - Progeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2023
REGISTRO DE PREÇOS: 13/2023
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Etanol) para diversos setores deste Município.
Data da realização da Sessão Pública: 22/03/2023.
Horário: 09h30min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02. Monte Aprazível, 07 de março de 2023.
Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini - Progeiro Oficial.

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2023.
Edvaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial n.º 71/2023 que visa

"Registro de preços para aquisição diversos tipos de materiais rochosos e similares, para utilização de diversas secretarias, desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses".

Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 20 de março de 2023 às 09h00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Gilcristo, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário.
O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08h00 às 16h00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023.

Monte Mor, SP, em 07 de março de 2023.
Edvaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

NAZARÉ PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 (MENOR PREÇO POR ITEM) - PA 3436/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO nos proponentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática para alunos e profissionais do Ensino Fundamental I (anos iniciais) da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência - Anexo I. Início da sessão será no dia 20 de março de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br - Divisão de Licitações e Contratos - Telefone (11) 4597-1526 - Nazaré Paulista, 07 de março de 2023 - Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito.

NIPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023
PROCESSO N.º 027/2023
OBJETO: Aquisição de cortador de grama zero para atender a demanda do setor de Serviços Urbanos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2023 até o dia 21/03/2023 até às 08:00 (oito horas).
INÍCIO DA FASE DE LANÇES: dia 21/03/2023 a partir das 09h00 (nove horas).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.vbl.org.br, conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital está à disposição gratuitamente no site oficial da prefeitura municipal de Nipoá, no link: acesso à informação - licitações - Pregão e vvvvbl.org.br.

Nipoá-SP, 07 de março de 2023
JOSÉ PEDRO RAMPIM - Prefeito Municipal
PROCESSO N.º 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxiliar de cozinha e servente de limpeza nas dependências das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

CREDECIMENTO E SESSÃO DO PREGÃO: Início a partir das 14:00h do dia 21/03/2023 (terça-feira), na sede da Prefeitura Municipal de Nipoá, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 304, Centro, na cidade de Nipoá.

EDITAL COMPLETO: O edital está à disposição gratuitamente no site oficial da prefeitura municipal de Nipoá, na página inicial no link de acesso rápida: licitação.
Nipoá-SP, 07 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO RAMPIM - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023; Processo Administrativo nº 18/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PREDIÇOS PÚBLICOS; vencedor e respectivo valor total: FUCA - COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.110.838/0001-07 (R\$ 495.000,00).
- Maiores Informações fone (15) 3355-6106. (Phelipe Murla - Coordenação de Compras e Licitações).
Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 0017019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o contrato nº 013/2023; Contratada: GUSTAVOMORAES PRATES GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.324.382/0001-35; assinado em 17 de fevereiro de 2023 vigente por 04 (quatro) meses. (Lucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 0017019; Processo Administrativo nº 335/2023; Objeto: Serviços médicos na especialidade Psicologia; informa que firmou o contrato nº 012/2023; Contratada: JESSICA LOPES DE OLIVEIRA FOGAÇA, inscrita no CPF nº 398.618.189-12; assinado em 17 de fevereiro de 2023. (Lucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 54/2023
Objeto: Aquisição de guias pré-moldadas de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/03/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/03/2023. Tel.: (17) 3279-3274. Site: <https://licita.oliympia.sp.gov.br>
Chefe do Setor de Apoio à Licitação
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023
As 08h32 horas do dia 06/03/2023, o Sr JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico N.º 36/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 03/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES GALVANIZADAS, REGISTROS E VÁLVULA GLOBO ANGLUAR EM LATÃO, VÁLVULAS DE RETENÇÃO PORTINHOLA EM BRONZE, FABRICADAS DE ACORDO COM NORMA ABNT, VISANDO SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARFADO DO DAEU.
Recebimento das Propostas até 27/03/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 27/03/2023 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. Site: <https://licita.daemo.sp.gov.br/>
Olímpia, 06 de março de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - DISPENSA Nº 009/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE, através do Departamento de Licitações, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar PMAE. Data de recebimento das propostas: 20/03/2023 - às 09h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra, nº 80 - Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h00 ou através do telefone (0XX14) 3456-2043, no site www.orientesp.gov.br

ORIENTESP: 07 de março de 2023 - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, em favor do empresa 36 GALINDO MOVEIS, ARTEFATOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 15.086.082/0001-06, visando a contratação de EMPRESA que atuará para aquisição de livros em metatexto para serem utilizadas nas áreas urbanas do município de Oriente - SP, no valor de R\$ 16.630,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais), com observação a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Serviços Urbanos do município de Oriente - SP referente ao preço contratado e à escolha do fornecedor, em atendimento à Lei de Licitações.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produz os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.
ORIENTESP: 07 de março de 2023 - GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PRA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que ocorreu em 16/03/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação na planilha orçamentária. Ao seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 06 de Março de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

OSASCO

CÂMARA ABERTURA DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.652/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2023
TIPO: Menor Preço
A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 20 de março de 2023 às 10h00, na Câmara Municipal de Osasco, situada na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE HONDRARIAS, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.gov.br ou através do site <https://www.osasco.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>
Osasco, 07 de março de 2023.
Anderson Gonçalves da Paiva
Diretor-Geral

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE TERMO DE RERATIFICAÇÃO
A PMOC, torna público o Termo de Reratificação do Contrato n.º 002723 do item 1, referente ao Pregão Presencial nº 156/22 - Processo Licitatório nº 394/22 - OBJETO: Contratação de serviços de profissionais cirurgiões dentistas p/ implantação do Programa Saúde São Paulo, em atendimento a Secret. Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Lide-se lê: Ur. Unit. Hora: R\$ 340,80
União-se lê: Ur. Unit. Hora: R\$ 85,20
Atentados inalterados os demais itens publicados. Osv. Cruz, 07/03/23 - Vera Lúcia Alves - Prefeita.

OURO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Processo Licitatório 142.023 - Tomada de Preços 0032/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura de Ouro Verde, relativa à Ementa Parlamentar 2022.3534807.393551 e recurso próprio. Comunicado da Comissão Permanente de Licitação. Comunica que fará realizar sessão pública no dia 13 de março de 2023, às 9 horas, na Sala de Licitações, situada na Avenida São Paulo, 926, para a retomada do julgamento do certame supra, com a abertura das propostas financeiras. Ouro Verde - SP, 07 de março de 2023 - Angélica Megumi Tanaka - Presidente.
Processo Administrativo 152.023 - Pregão 08/2023 - forma eletrônica. Objeto: aquisição de veículo ambulância, zero quilometro, tipo furgão, para simples remoção, conforme especificações do Termo de Referência do edital, para a Secretária Municipal de Saúde de Ouro Verde, com recursos oriundos de emendas parlamentares, firmadas entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde e o Município de Ouro Verde, devendo ser observado o disposto no comênio LMS 671/18, de 05 de julho de 2018. Decisão do Prefeito. Considerando a indefinição acerca do objeto e da emenda parlamentar, cujos recursos irão supor a referida aquisição, decidio por bem, a teor do que dispõe a Súmula 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal, revogar o certame supra. Ouro Verde - SP, 07 de março de 2023. Claudinei dos Santos - Prefeito.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

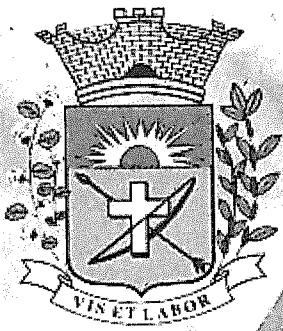
EXTRATO DE DECISÃO:
Pregão Presencial nº 047/2022 - Edital nº 063/2021 - Processo nº 072/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Palmital. Contratado: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.691.249/0001-93. Considerando o parecer jurídico e as informações prestadas dando conta da inexecução do contrato, decorrente da paralisação injustificada da prestação de serviços, sem justa causa e ao mesmo tempo, bem como a empresa, apesar de notificada sobre abertura de prazo recursal, nos autos do Processo Administrativo nº 072/2021, permanece inerte, decido penalizar a empresa MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.691.249/0001-93, nos moldes das Cláusulas 12º do Edital e 8º do Contrato nº 002/2022, bem como artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, determinando a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses, a iniciar a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. A suspensão se aplicará apenas no âmbito deste Município de Palmital-SP. Nos termos do artigo 109, I, "f" e "e", da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para eventual interposição recursal. O processo encontra-se em vista fianqueada aos interessados. Data de assinatura da decisão: 24/02/2023. Palmital, SP, 24/02/2023. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2023. Edital nº 013/2023. Processo nº 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE LODO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (Empresarial/Valor): REDNOV FERRAMENTAS LTDA-EPP. CNPJ: 45.769.285/0001-06, o item 1 - R\$ 2.041,00, e 3º LIVRO VIGIAMO-ME, CNPJ 21.276.825/0001-03 o item 2 - R\$ 5.195,00. Ficom revogados os demais itens. Palmital, 07/03/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 002/2021
Processo n.º: 841/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médicos-hospitalares e ambulatórios a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0023 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0023 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/06/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 512

Página 4 de 5

TERMO ADITIVO Nº 0020/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021.

Processo nº.: 841/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 675.183,16

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 675.183,16 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 07/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho.

Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/03/2023 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2023 às 10h00min.

Oscaso, 10 de março de 2023.
Mélre Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.959/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTOCÁVEIS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/03/2023 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2023 às 10h00min.

Oscaso, 13 de março de 2023.
Mélre Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.959/2022 - SECRETARIA DE SERVIÇOS OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/03/2023 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2023 às 10h00min.

Oscaso, 13 de março de 2023.
Mélre Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.408/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/03/2023 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2023 às 10h00min.

Oscaso, 13 de março de 2023.
Mélre Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail - secol@osasco.sp.gov.br

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/23 - Processo Licitatório nº 65/23 - OBJ: Contratação de emp. especializada p/ execução da Construção do Ponto de Ônibus, localizada na Rua Anna Gonçalves Dias, s/n, Área Industrial da Quadra 7, no Conjunto Habitacional Sorel Furugen neste Município, em atendimento a Secret. Munic. de Obras - Depart. Engenharia - Memorando Interno nº 256/22 e suas Adm: 31/03/23, às 09:30hs. O Edital encontra-se disponível em: www.osvaldocruz.sp.gov.br, botão Menu Transparencia, Submenu Licitações.

AVISO REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 148/22 - Processo nº 374/22 - A PMOC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve: REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/22 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 374/22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em instalação do Usina/Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica "On Grid" conforme Resolução Normativa 482/2012 da ANEEL, em diversos prédios públicos do Município. Assinado em: 10/03/23.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP. LICIT. Nº 31/23 - CONTRATO Nº 88/23 - PROCESSO Nº 56/23 - OBJ: Contrato de locação de imóvel, sito à Rua Horácio Hakadaino, nº 200 - Bairro Fragaço - Marília, p/ instalação da Casa de Apoio a pacientes do Munic. em tratamento de saúde em atendimento ao Fundo Social de Solidariedade. CONTRATADA: ZAIRA AP BONINI PARDO. RÁTE: 28/02/23.VR R\$ 36.000,00 - ASS.: 28/02/23 - VIG.: 02/03/23 a 01/03/24.

EXTRATO ADITIVO
ADITIVO Nº 12/23 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/22 - CONTRATO Nº 765/22 - OBJ: 1º Termo de Aditivo - Aditamento de alterações contratual - Contrato Adesão 765/22 - Obj.: Credenciamento de instituições financeiras obrigando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais. EMPRESA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. VR: R\$ 0,00. Vig.: 15/02/23 a 28/12/23. Ass.: 15/02/23.

ADITIVO Nº 15/23 - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/22 - Termo de Colaboração nº 33/23 - OBJ: Aditivo p/ a trans. de recursos financeiros p/ custeio. EMPRESA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE. VR: R\$ 17.257,00. Vig.: 02/03/23 a 31/12/23. Ass.: 02/03/23.

ADITIVO Nº 16/23 - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/22 - Termo de Colaboração nº 38/23 - OBJ: Aditivo p/ a trans. de recursos financeiros p/ custeio. EMPRESA: IRMÃOZ. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OSV. CRUZ VR R\$ 236.281,22. Vig.: 02/03/23 a 31/12/23. Ass.: 02/03/23. Osvaldo Cruz, 13/03/23 - Vera Lúcia Alves - Prefeita.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 477/2023.
Pregão Presencial nº 16/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pão francês e leite.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 27 de março de 2023, às 15:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujanna, nº 70, fundos, Centro. O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacao.pmo@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na Diretoria de Estratégia de Aquisições de Materiais, Bens e Serviços ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramais 6076, 6032 ou 6123.
Ourinhos, 13 de março de 2023.
Lucas Pocy Alves da Silva - Prefeito Municipal.

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL
ENCERRAMENTO: 24 DE MARÇO DE 2023 - 09H04MIN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e Análise de Controle e Qualidade da Água e Fluentes do Município de Pacaembu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades estimadas e descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pela Secretaria de Licitação, Contratos e Compras nos dias e horários de expediente, através do telefone (18) 3862-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br.

Pacaembu, 13 de março de 2023.
JOÃO FRANCISCO MUGHAI NEVES - Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

LICITAÇÕES PROGRAMADAS
Pregão (Presencial) nº 029/2023. Edital nº 034/2023. Processo nº 040/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS FUNDAMENTOS DA FUNDO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL. Abertura: 28/03/2023 às 15:30h.

O(s) Edital(is) na íntegra encontra(m)-se disponivel(is) no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Pal, 13 de março de 2023. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 01/023
PROCESSO Nº 033/23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DE ALTA FREQUÊNCIA.
ENCERRAMENTO: 30 DE MARÇO DE 2023. ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE SEGUNDA-FEIRA, NO BAIRRO DAS 13 HORAS E DAS 13H00 AS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). DÚVIDAS, NA AV. RODOVIL PODOLSKY, 1935, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).

PANORAMA - SP, 13 DE MARÇO DE 2023.
CARLOS HIROCI OUTI - PREFEITO

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/02023 AD TERMO DE CONVENIO SUS-SPP Nº 0002/2021 - no Diário Oficial do Estado - DOE, Volume 133, nº 48, página 296, publicado em 08/03/2023. Onde se lê: 05 - Fonte de Recurso Federal; Leia-se: 95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AD TERMO DE CONVENIO SUS-SPP Nº 0002/2021 - no Diário Oficial do Estado - DOE, Volume 133, nº 48, página 296, publicado em 08/03/2023. Onde se lê: 05 - Fonte de Recurso Federal; Leia-se: 05 - Fonte de Recurso Federal e 95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores.

Paraguacu Paulista-SP, 13 de março de 2023.
Antônio Takashi Sasada - Prefeito

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Sr. Wagner Bento da Costa, na qualidade de Prefeito Municipal, resolve retificar o Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDA NA RUA IMIGRANTE POLONESES, ESQUINA COM A RUA DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NO BAIRRO PERI-PERI, NESTE MUNICÍPIO, PARA SE FAZER CUMPRIR O TERMO DE CONVENIO 103080/2022, FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

On-de se lê
JOSE CARLOS SILVA PINTO
LEI-SE
WAGNER BENTO DA COSTA
Pariquera-Açu, 13 de março de 2023
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937 e 912/02/2022
EDITAL RESUMIDO
Caroline Chareli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação

para a CONTRATADA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP APTOS A SE BENEFICIAR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE LOGRADOUROS E POSTES (FRACASSADOS/DESERTOS). As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 27 de março de 2023 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:30 horas do dia 27 de março de 2023, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes.com.br/aplic/index.jsp>

Patrocínio Paulista/ SP, 13 de março de 2023.
Caroline Chareli da Silva
Autoridade Competente

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 30/03/2023 ÀS 08H30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/03/2023 ÀS 09H
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 30/03/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 13 de março de 2023.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP A GRANEL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 29/03/2023 ÀS 08h30
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 29/03/2023 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 13 de março de 2023.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
PROTÓCOLO Nº 25943/2022
SC Nº 12402/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL NA ÁREA DO ANTIGO ATERRAMENTO DESATIVADO

PEDRANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO/JUIZAMENTO
A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA o item 01 a empresa A A R Consultoria e Negócios - ME CNPJ nº 42.129.931/0001-34 para a Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica na elaboração e formalização de convênios, acompanhamento, resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federal, com vista à aprovação de projetos nos atenuados de portarias de Convênios (Plataforma mais Brasil e Sem Papel do governo do Estado de São Paulo), FUNASA, FNS, CONDECA, FID, FDD para o município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 03/23 - Processo nº 14/23.

Pedranópolis, 03 de março de 2023.
Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 14/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: A A R Consultoria e Negócios - ME
Assinatura: 10/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica na elaboração e formalização de convênios, acompanhamento, resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelos órgãos estaduais e federal, com vista à aprovação de projetos nos sistemas de portarias de Convênios (Plataforma mais Brasil e Sem Papel do governo do Estado de São Paulo), FUNASA, FNS, CONDECA, FID, FDD para o município de Pedranópolis
Valor: R\$ 48.000,00
Prazo: 12 meses
Processo: 14/23 - Convite: 03/23
HOMOLOGAÇÃO/JUIZAMENTO
A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo critério menor preço global a empresa Brunetti Franham - ME CNPJ nº 15.824.414/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de Assistência técnica em Servidores, computadores, equipamentos, rede e compartilhamentos de arquivos e impressoras. Locação de Software de Backup Automático de segurança para servidor do sistema de Gestão, em FTP, Huvem e Local, manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis, referente ao Convite nº 04/23 - Processo nº 15/23.
Pedranópolis, 03 de março de 2023.
MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 15/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Brunetti Franham - ME
Assinatura: 10/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de Assistência técnica em Servidores, computadores, equipamentos, rede e compartilhamentos de arquivos e impressoras. Locação de Software de Backup Automático de segurança para servidor do sistema de Gestão, em FTP, Huvem e Local, manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, suporte

remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas para a Prefeitura Municipal de Pedranópolis
Valor: R\$ 47.400,00
Prazo: 12 meses
Processo: 15/23 - Convite: 04/23
HOMOLOGAÇÃO/JUIZAMENTO
A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Noromix Concreto S/A CNPJ nº 10.558.895/0001-38, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização horizontal, calçadas no prolongamento da Rua Arlindo Coelho, município de Pedranópolis, conforme Contrato de Repasse nº 103821/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 02/23 - Processo nº 17/23.
Pedranópolis, 10 de março de 2023.
Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 16/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Noromix Concreto S/A
Assinatura: 15/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização horizontal, calçadas no prolongamento da Rua Arlindo Coelho, município de Pedranópolis, conforme Contrato de Repasse nº 103821/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 02/23 - Processo nº 17/23.
Valor: R\$ 1.082,18
Prazo de execução: 04 meses
Prazo de vigência: 12 meses
Processo: 17/23 - Tomada de Preço: 02/23
HOMOLOGAÇÃO/JUIZAMENTO
A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Fabiano Pires de Brito - ME CNPJ nº 11.996.307/0001-00, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de infraestrutura urbana na Construção do Calçadão Municipal de Pedranópolis, conforme Contrato de Repasse nº 103822/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 03/23 - Processo nº 18/23.
Pedranópolis, 10 de março de 2023.
Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 17/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
Contratado: Fabiano Pires de Brito Ltda - ME
Assinatura: 13/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de infraestrutura urbana na Construção do Calçadão Municipal de Pedranópolis, conforme Contrato de Repasse nº 103822/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis
Valor: R\$ 269.775,52
Prazo de execução: 04 meses
Prazo de vigência: 12 meses
Processo: 18/23 - Tomada de Preço: 03/23

PEDEIREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDEIREIRA

DESPACHO DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.198/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, provenientes da Agricultura Familiar, os quais serão destinados à Plataforma Escolar em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Pedreira/SP. Homologação o julgamento e Adjudicação o objeto do referido processo que serão vencedores os seguintes fornecedores: RAFAEL APARECIDO CATARINI; JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA; JOÃO FERREIRA DA ROCHA; ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGANICA AGRICOLA PAULINEENSE; COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS; ELIANE PIRES DE SOUZA SIMOM e SIDNEY BARREL.

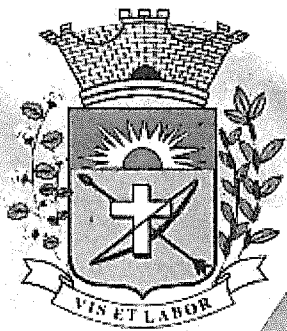
Observações: O item 12 restou DESERTO. Os itens 03 e 13 restaram FRACCASSADOS parcialmente, pois, o item 03 ficou em 10,569 Kg, sendo que a quantidade total era 17.400 Kg, ou seja, restou FRACCASSADO 6.832 Kg e o item 13 ficou em 1.015 Kg, sendo que a quantidade total era 2.896, ou seja, restou FRACCASSADO 1.881 Kg.
Data: 10/03/2023.
Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023- PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO
CONTRATADA: INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda Inimigos da HP, para as festividades do aniversário de Pedro de Toledo/SP, no dia 07 de abril de 2023, com show de duração de 01h30min, previsto para às 23:00 horas, no palco central sito na Praça da Bíblia.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Pedro de Toledo, 13 de Março de 2023. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 08/02/2022-PROCESSO DE COMPRA Nº 41/2/2022-CONTRATO 62/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO CULTURAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA.
Vimos através deste instrumento, retificar o preâmbulo do contrato assinado na data de 16 de novembro de 2022, sendo publicado no diário oficial do estado na data de 26 de novembro de 2022, poder executivo, seção 3, página 397. ONDE SE LÊ: "TORRE FORTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.261/0001-73". LEI-SE: "TORRE FORTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.261/0001-73". Sem mais nada a declarar, assim a direção do departamento de compras e licitação Pedro de Toledo, 13 de março de 2023. Karen Christina Gomes da Costa-Dir. Depto. de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 14 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 516

Página 10 de 16

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0020/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0020/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SSP Nº 0002/2021 - no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, edição nº 512, página 4, publicada em 08/03/2023, Onde se lê: 05 – Fonte de Recurso Federal; Leia-se: 95 - Fonte de Recurso Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores.